Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 6
LICITAÇÕES E CONTRATOS 13
TERMO DE POSSE 21
GESTÃO DE PARCERIAS 26
BOLETIM 28

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 157 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.500,00**

Anulação

02 02 02 SEC. MUN.DE ADM., FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE

55 04.123.0001.2105.0000 PROGRAMA DE GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE 500,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 750 0000
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

428 27.812.0008.2147.0000 COSTA RICA EM AÇÃO: ESPORTE, CULTURA E LAZER PAR 70.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 02 SEC. MUN.DE ADM., FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONT

50 04.123.0001.2105.0000 PROGRAMA DE GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE -70.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

504 15.451.0009.1103.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE: CONECTANDO A CIDADE -500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 750 0000
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

Anulação (-) **-70.500,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 157 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1860

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
Assinado de forma digital por CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
Dados: 2026.10.13 14:47:51 -03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
DECRETO N°. 5.146, 7 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 5.099, de 29 de janeiro de 2026, para determinar a transferência do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o dia Nacional do Servidor Público, celebrado em todo o país pela classe dos servidores públicos no dia 28 de outubro;

Considerando o Feriado Nacional do dia 2 de novembro (Segunda-feira), dia de finados, é oportuno que se faça a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro, para a data de 30 de outubro (Sexta-feira).

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Decreto nº 5.099, de 29 de janeiro de 2026, para transferir o Ponto Facultativo do dia **28 de outubro de 2026 (Quarta-feira), para a data de 30 de outubro de 2026 (Sexta-feira),** e que se aplica a todos os órgãos e repartições públicas municipais.

Art. 2º É de atribuição dos secretários municipais e dos diretores de órgãos administrativos do município, garantir o funcionamento dos serviços essenciais na data estabelecida no artigo anterior, quando que por sua natureza não possam serem paralisados.

Costa Rica/MS, 7 de outubro de 2026; 46º ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 7/10/2026.
O original deste Decreto será arquivado na pasta de Decretos de 2026, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos.
O acesso ao presente ato dar-se-á através do Dário Oficial, e também, junto ao site LEIS MUNICIPAIS https://leismunicipais.com.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal

DECRETO "P" Nº 29/2026 - COSTA RICA/MS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

"ESTABILIZA SERVIDOR (A) NO CARGO DE NOMEAÇÃO"

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação, e com base no art. 28, § 4º da Lei Complementar n. 82, de 16 de outubro de 2019, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º – DECLARAR ESTÁVEL a servidora **JOSÉ WILLIAMS DA SILVA TENÓRIO SANTOS**, matrícula nº 599620/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal Educação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 20 de julho de 2026.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de julho de 2026.

Costa Rica MS, 13 de outubro de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua: Ambrosina Paes Coelho, 228 . Centro - Costa Rica – MS . CEP: 79.550-000 . Fone: (067) 3247-7036 .
Email: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal

PORTARIA "P" n. 669, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando n° 7429/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **DINÁ PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF n° 403.***.***-34 para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de outubro de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 13 de outubro de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal

PORTARIA "P" n. 670, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 120 dias de Licença Maternidade a **EMILI DA SILVA,** CPF n° 138.***.***-06, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, matricula n° 66338/1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **06/10/2026 a 02/02/2027**, conforme Art. 91, da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de outubro de 2026.

Costa Rica MS, 13 de outubro de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal

PORTARIA "P" n. 671, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 dias a licença maternidade concedida a servidora **REGIANE CAPELAR REIS,** ocupante do cargo em comissão Encarregado de Serviços Auxiliares, matrícula nº 601870/1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **01/10/2026 a 29/11/2026**, conforme Art. 91, da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Costa Rica MS, 13 de outubro de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal

PORTARIA "P" n. 672, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 dias a licença maternidade concedida a servidora **ALESSANDRA CRISTIANE GABRIEL DA SILVA,** ocupante do cargo temporário de Professor de Artes, matrícula nº 64939/6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **21/10/2026 a 19/12/2026**, conforme Art. 91, da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a 21 de outubro de 2026.

Costa Rica MS, 13 de outubro de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal

PORTARIA "P" n. 673, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 dias a licença maternidade concedida a servidora **THAIS RAFAELA COSTA DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, matrícula nº 600811/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **30/09/2026 a 28/11/2026**, conforme Art. 91, da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2026

Costa Rica MS, 13 de outubro de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal

PORTARIA "P" n. 674, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

CONCESSÃO DE LICENÇA EM RAZÃO CONVOCAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando n° 7446/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 04 (quatro) dias de folga compensativa à servidora **VAINA GOMES DOMINGOS**, ocupante do cargo de efetivo Agente Digitador, matrícula n° 60/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, em razão de sua convocação/prestação de serviços à Justiça Eleitoral, referente ao período de **13/10/2026** a **16/10/2026**, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997 e do art. 12, inciso V, do Decreto Municipal nº 4.570/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 13 de outubro de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal

PORTARIA "P" n. 675, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando n° 7500/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **OZIEL FRANCISCO DA SILVA**, CPF n° 025.***.***-90 para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, a partir de 13 de outubro de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 13 de outubro de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo n° 2429/2025
Pregão Eletrônico nº 51/2025
Sistema Registro de Preço
Código De Registro: E7B91247C409B50B9D658C9E68A9AD019E97A9B0

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do **3º Termo Aditivo a Ata nº 03/2026,** com a empresa **N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.** Visando a revisão de preço dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 24, 25, 53, 55, 149, 177 e 179, sendo assim, o item 06 passa de R$ 4,40 para R$ 10,44, o item 07 passa de R$ 4,40 para R$ 10,44, o item 08 passa de R$ 7,90 para R$ 10,92, o item 09 passa de 4,60 para R$ 7,38, o item 10 passa de R$ 4,60 para R$ 7,38, o item 24 passa de R$ 86,00 para R$ 144,53, o item 25 passa de R$ 86,00 para R$ 144,53, o item 53 passa de R$ 3,30 para R$ 4,71, o item, 55 passa de R$ 7,50 para R$ 10,00, o item 149 passa de R$ 32,08 para R$ 39,49, o item 177 passa de R$ 7,50 para R$ 10,86 e o item 179 passa de R$ 7,90 para R$ 12,72, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 09 de outubro de 2026.

MUNICIPIO DE COSTA RICA – MS
Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Proc. 129/2026
Fls._____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
Processo nº 129/2026
Pregão Eletrônico nº 29/2026
Sistema de Registro de Preços
Código de registro E-Sfinge: F4C57F26E19CC1AE477E0682DBBC9C6F0B9D642B
Extrato da Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de Fornecimento n° 29/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Município de Costa Rica – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA
DECOM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA
FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ODONTOMED T/A LTDA
Objeto: Registro de preço para Aquisição de materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto às Equipes de Saúde Bucal.
Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, ou seja, de **05/10/2026 até 05/10/2027** e poderá ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Valor Global da Ata: VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$ 107.588,52 (CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 29/2026 – SRP
Data de Assinatura: 05 de outubro de 2026.
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Daniel Rayckson Lemos Santos
Gislaine Medianeira Rizzi Dalla Porta
Rosana Francisco Rebellato Fernandes
Luis Carlos dos Santos
Edson Guzzela
Vitória Berti
Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Tayná Rodrigues Monteiro de Barros
RELAÇÃO DE ITENS DA EMPRESA:

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
ITEM	**OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
01	Anestésico tópico Gel Benzotop 20% 12g/ Benzocaina	Unidade	50	R$ 9,00	R$ 450,00	**DLA**
03	Mepivalem 3% SV Cloridrato de Mepivacaina A 30 MG/ML sem vasoconstritor	Caixas com 50 Tubetes	10	R$ 141,00	R$ 1.410,00	**DLA**
04	Mepivalem AD Cloridrato de Mepivacaina A 20 MG/ML com epinefrina A 0,01 MG/ML	Caixas com 50 Tubetes	240	R$ 104,00	R$ 24.960,00	**DLA**

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br

Proc. 129/2026
Fls._____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

05	Algodão de rolete dental	Pacotes com 100	300	R$ 2,04	R$ 612,00	**QUALYBLESS**
07	Papel grau cirúrgico para seladora, rolo medindo 15 CM com 100 M.	Bobinas com 100 metros	30	R$ 53,00	R$ 1.590,00	**POLLITEX**
08	Papel toalha 2X1 contém dois rolos com 55 toalhas de 22 CMX19CM cada - folhas duplas	Pacotes com 2 unidades cada	250	R$ 5,60	R$ 1.400,00	**BEST LIFE**
09	Papel Inter folheado com 1.000 folhas	Unidades	300	R$ 9,10	R$ 2.730,00	**CROMOPEL**
10	Fios agulhados nylon monofilamento preto com 24 unidades - 4.0/1.5CM	Caixas com 24 unidades	100	R$ 26,90	R$ 2.690,00	**MEDIX**
12	Luva de látex para procedimentos não estéril 100 unidades - tamanho extra pequena	Caixas com 100	500	R$ 18,60	R$ 9.300,00	**SUPERMAX**
13	Luva de látex para procedimentos não estéril 100 unidades - tamanho pequeno	Caixas com 100	300	R$ 18,60	R$ 5.580,00	**SUPERMAX**
14	Luva de látex para procedimentos não estéril 100 unidades - tamanho médio	Caixas com 100	100	R$ 18,60	R$ 1.860,00	**SUPERMAX**
15	Compressa de gaze hidrófila com 13 fios por cm2 medindo 7.5x7.5 cm com 500 unidade	Pacotes com 500	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00	**ERIMAR**
16	Máscara cirúrgica tripla descartável – elástico cor branca (atóxica, hipoalergênica,100 % polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único	Caixas com 50	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00	**LIVE HEAL**
26	Agulha Gengival Curta 22x0,30 30G 100 unidades	Caixas com 100	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00	**UNIQMED**
27	Alveolex - Curativo Alveolar com própolis, frasco com 10GR	Unidade	20	R$ 26,90	R$ 538,00	**BIODINAMICA**
29	Solução de Clorexidina A 2% 100 ML	Unidade	15	R$ 8,14	R$ 122,10	**RIOQUIMICA**
30	Solução de Clorexidina A 0.12% 100 ML	Unidade	30	R$ 11,32	R$ 339,60	**RIOQUIMICA**
31	Formocresol Frasco com 10 ML.	Unidade	20	R$ 11,21	R$ 224,20	**MAQUIRA**
32	Óleo lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação conteúdo 200 ML. “143 G” - SPRAY	Unidade	15	R$ 12,50	R$ 187,50	**IODONTOSUL**
33	Revelador - para RX frasco com 475 ML	Unidade	20	R$ 11,20	R$ 224,00	**CARESTREAM**

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br

Proc. 129/2026
Fls._____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

34	Fixador para RX frasco COM 475 ML – pronta para o uso.	Unidade	20	R$ 10,99	R$ 219,80	**CARESTREAM**
35	Bicabornato de sódio natural 500g para profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Frasco de 500 gramas	Unidade	10	R$ 12,00	R$ 120,00	**MAQUIRA**
37	Endo Ice (spray p/ teste de vitalidade) -50°c. embalagem com 200 ml	Unidade	08	R$ 30,00	R$ 240,00	**MAQUIRA**
39	Fita indicadora p/ Autoclave 19mmx30m	Unidade	10	R$ 4,00	R$ 40,00	**CIEX**
40	Hemospon Esponja Hemstática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) Liofilizada. Caixa com 10 unidades	Caixa	50	R$ 34,50	R$ 1.725,00	**MAQUIRA**
46	Gorro Descartável Masculino - Branco	Pacotes com 100	05	R$ 9,90	R$ 49,50	**EMBRAST**
47	Toucas Descartáveis (Feminino) Tamanho 19" (45x50 Cm) Cor Branca Pct Com 100 Un	Pacotes com 100	100	R$ 5,50	R$ 550,00	**EMPRAST**
55	Filme Radiográfico adulto. Caixa com 100 unidades	Caixa	10	R$ 172,90	R$ 1.729,00	**CARESTREAM**
59	Escova Dental para adulto, com trinta e quatro Tufos de Cerdas macias.	Unidades	8.000	R$ 0,70	R$ 5.600,00	**ALG BRASIL**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 71.645,70 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)						

BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA						
ITEM	**OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
11	Fio de Sutura seda 24 fios agulhados seda – trançada preta odontológica - não absorvível fio USP 3/0 45 CM agulha 17 MM 1/2 de círculo – tipo triangular	Caixas com 24 fios	10	R$ 31,20	R$ 312,00	**SE**
18	Resina Z 250 A3,5 restaurador universal para dentes anteriores e posteriores com 4g composto por: Óxido de Alumínio, sílica, óxido de zincônia, Bis – GMA, UDMA. Contém 4G	Unidades	40	R$ 35,40	R$ 1.416,00	**MAQUIRA**
19	Resina Z250 – OA2 cerâmica tratada com silano, Bisfenol a Diglicidil Éter Dimetacrilato (BIS-GMA), Bisfenol a Polietileno Glicol Diéter Dimetacrilato (bis- ema), sílica tratada com silano, diuretano	Unidades	10	R$ 35,40	R$ 354,00	**MAQUIRA**

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br

Proc. 129/2026
Fls._____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	dimetacrilato (UDMA), e Dimetacrilato de Trietileno Glico (TEG – DMA).					
28	Prime&Bond 2.1 – Sistema Adesivo Universal com Flúor Universal. Com 04ml. Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); Bht (Butil Hidroxitolueno); Bisfenol A Dimetacrilato pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona Pa.	Unidades	50	R$ 16,20	R$ 810,00	**AF**
41	Hidroxido de Cálcio – Hydro c composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaca composição base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais.	Unidade	20	R$ 20,52	R$ 410,40	**IODONTO**
42	Hidroxido de Cálcio P.A Capeador Pulpar 10 G	Unidade	20	R$ 6,60	R$ 132,00	**MAQUIRA**
43	Hemostático Líquido – Hemoliq- Technew	Unidade	10	R$ 14,16	R$ 141,60	**MAQUIRA**
45	Cavi Brush (Microbruch) Regular (Micro Aplicador Descartável)	Caixas com 100	50	R$ 7,50	R$ 375,00	**KOTIZEN**
48	Pontas Para Sugador	Pacotes com 40	400	R$ 5,99	R$ 2.396,00	**ALLPRIME**
49	Ionômero Fotopolimizavel – Ionômero Vidro Restaurador, Radiopaco, Fotopolimerizavel e Reforçado com Resino isso 9917-2 Cimento A Base de Vido Ionômero de Vidro, Fotopoliumerizavel Radiopaco com Liberação de Flúor.	Unidades	60	R$ 26,28	R$ 1.576,80	**IODONTO**
50	Ácido Fosfórico A 37%	Unidades	300	R$ 1,09	R$ 327,00	**ORBI**
53	Verniz de Flúor	Unidade	10	R$ 17,22	R$ 172,20	**SSWHITE**
60	Alginato	Pacotes com 500 gramas	70	R$ 20,36	R$ 1.425,20	**MAQUIRA**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 9.848,20 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)						

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA						
ITEM	**OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br

Proc. 129/2026
Fls._____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

20	Resina composta fluida A2 (Natural Flow) contém: Bisfenol Glicidil Metacrilato (bis –GMA), resinas de Dimetacrilato, Boro-Alumínio silicato de vidro, sílica sintética e pigmento. Pacote com 2 seringas 1,2g cada + pontas	Unidade	10	R$ 12,53	R$ 125,30	**MASTER FLOW BIODINAMICA**
36	Coltosol – obturador provisório 25 g	Unidade	30	R$ 6,72	R$ 201,60	**AF DO BRASIL**
38	Escova de Robinson	Unidade	200	R$ 0,91	R$ 182,00	**AF DO BRASIL**
51	Tiras de Lixas de Aço 6 MM. Pacote Com 12 Unidades	Pacote	20	R$ 5,74	R$ 114,80	**AF DO BRASIL**
52	Pasta profilática – com flúor 90 g com maior proteção contra cáries, sabor agradável, contém pouco abrasivo homogeneamente distribuído, remove detritos, manchas superfícies e placas bacterianas	Unidade	30	R$ 3,86	R$ 115,80	**AF DO BRASIL**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 739,50 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

DECOM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA						
ITEM	**OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
06	Papel grau cirúrgico para seladora, rolo medindo 25CM com 100 M.	bubinas com 100 metros	30	R$ 79,99	R$ 2.399,70	**FLEXPELL**
17	Resinas Z100 A3 com 4g restaurador universal - composição: Bisfenol – A Glicidilmetacrilato (Bis – GMA), Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia / Sílica.	Unidades	100	R$ 19,99	R$ 1.999,00	**LLIS**
21	Resinas Z 100 UD com 4G restaurador universal - composição: Bisfenol – A Glicidilmetacrilato (bis – GMA), Trietilenoglicoldimetacrilato (Zircônia / sílica.	Unidade	10	R$ 19,85	R$ 198,50	**LLIS**
22	Resinas Z100 A 1 com 4G restaurador universal - composição: Bisfenol – A Glicidilmetacrilato (bis – GMA), Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia / sílica.	Unidade	10	R$ 14,85	R$ 148,50	**LLIS**
23	Resinas Z100 A2 com 4G restaurador universal - composição: Bisfenol – A Glicidilmetacrilato (bis	Unidade	20	R$ 19,86	R$ 397,20	**LLIS**

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br

Proc. 129/2026
Fls._____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	– gma), Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia / sílica.					
24	Agulha Gengival Longa 0,40MM X30MM 27 G (Ângulo do Bisel:17 Injex	Caixas com 100	20	R$ 19,79	R$ 395,80	**PROCARE**
25	Agulha Gengival Extra Curta 0,30X15 30G com 100 Unidades (Parede Normal)	Caixas com 100	20	R$ 19,86	R$ 397,20	**PROCARE**
56	Creme Dental Infantil, tubo com 50 g.	Unidade	144	R$ 1,05	R$ 151,20	**ALGDENTAL**
57	Creme Dental adulto tubo com 90 g.	Unidade	144	R$ 1,18	R$ 169,92	**ALGDENTAL**
58	Escova Dental Infantil, com vinte e oito Tufos de Cerdas macias.	Unidades	7.000	R$ 0,57	R$ 3.999,00	**ALGDENTAL**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 10.247,02 (DEZ MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)						

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA						
ITEM	**OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
44	Ionomero de Vidro Restaurador - Cor A3 Universal Com Maxi/Fluor Po/Liquido	Unidade	30	R$ 19,07	R$ 572,10	**FGM / DENTSCARE**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 572,10 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)						

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	**OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
02	Lidostesin 3% cloridrato de didocaina a 30MG/ML com Hemitartarato de Norepinefrina 0,04 MG/ML	Caixas com 50 Tubetes	120	R$ 101,77	R$ 12.212,40	**DLA**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 12.212,40 (DOZE MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

ODONTOMED T/A LTDA						
ITEM	**OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
54	Filme Radiográfico infantil. Caixa com 100 unidades	Caixa	10	R$ 232,36	R$ 2.323,60	**CARESTREAM**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 2.323,60 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$ 107.588,52 (CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

PROCESSO Nº 91/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE HOTELARIA TIPO PADRÃO ECONÔMICO E PADRÃO LUXO DE EMPRESA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO NA CIDADE DE COSTA RICA-MS, COM FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

ADJUDICAÇÃO DE NOVOS INTERESSADOS

O Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação da **Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026** - **Processo Administrativo nº 91/2026 - Credenciamento nº 01/2026, RESOLVE**:

1. ADJUDICAR o objeto do presente credenciamento, consignado na ata da sessão pública de julgamento de habilitação e classificação do dia 05/10/2026, para as empresas abaixo:

- PAVAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.923.003/0001-05. Itens 1 e 2.

2. DIVULGAR, em cumprimento ao art. 5º, inciso VI, do Decreto Federal nº 11.878/2024, a LISTA ATUALIZADA DE CREDENCIADOS até a presente data:

CREDENCIADOS	CNPJ	ITENS CREDENCIADOS	DATA CREDENCIAMENTO
IMPERIO HOTEL LTDA	**64.022.513/0001-86**	1,2 e 3	14/07/2026
FERRATO & CIA LTDA	**09.478.525/0001-01**	4,5 e 6	14/07/2026

Os serviços a serem credenciados constam detalhados do termo de credenciamento.

Por fim, determino o retorno ao setor de credenciamentos para as providencias subsequentes.

Costa Rica/MS, 13 de outubro de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, CEP: 79.550-000
Telefone (67) 3247-7000

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

TERMO DE POSSE 192/2026

1. Identificação

Nome: **NÁDIA JENIFFER CARDOSO**
CPF nº: ***.094.961-**
Filiação: (Pai): ----------
(Mãe): Adélia Vargas Cardoso

2. Lotação do Cargo Relativo ao Concurso Público com base nos resultados da Prova Nacional Docente – PND 2025.

Habilitação: **Graduação em Geografia – Licenciatura**

Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Costa Rica

ESCOLA MUNICIPAL	LOCALIDADE	CARGO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA
Escola Municipal Cívico-Militar Professor Adenocre Alexandre de Morais;	**Costa Rica - MS**	**Professor de Artes CLASSE A Nível - III**	**Matutino/ vespertino**	**20 horas**
Escola Mun. Fábio Rodrigues Barbosa e Escola Mun. Vale do Amanhecer				

Data: 07 de outubro de 2026

Nádia Jeniffer Cardoso
Servidor

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, CEP. 79550-000 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7036
E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

3. Lotação

ATESTADO DE EXERCÍCIO

Atestamos que, **NÁDIA JENIFFER CARDOSO**, assumiu o cargo de **Professor de Geografia, na Escola Municipal Cívico- Militar Professor Adenocre Alexandre de Morais, Escola Municipal Fábio Rodrigues Barbosa e Escola Municipal Vale do Amanhecer**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, no dia **07 de outubro de 2026.**

Costa Rica MS, **07 de outubro de 2026.**

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que assumi meu cargo nesta data e que gozo de boa saúde física e mental, para desempenhar as minhas funções.

Nádia Jeniffer Cardoso
NÁDIA JENIFFER CARDOSO

4.Atribuições do Cargo

1. Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da instituição de ensino.

2. Elaborar e cumprir seu plano de trabalho e planejamento diário, segundo o projeto político pedagógico da instituição de ensino.

3. Participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos educacionais, tendo em vista, a necessidade de constante aperfeiçoamento profissional e sua aplicação na prática pedagógica;

4. Assegurar que não ocorra tratamento discriminativo de qualquer natureza: religião, classe social e portadores de necessidades especiais.

5. Comprometer-se pela aprendizagem do aluno.

6. Planejar, executar e avaliar estratégias para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.

7. Desenvolver relações cooperativas com seus colegas, alunos, pais e comunidade.

8. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem.

9. Participar dos conselhos de classe, apresentando registros referente às ações pedagógicas e vida escolar dos alunos, analisando e discutindo as causas de aproveitamento não satisfatórios e propondo medidas para superá-las.

10. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação, acompanhamento pedagógico e qualificação profissional determinados pela instituição de ensino.

11. Exercer as atribuições previstas na legislação municipal e nos regimentos escolares no que concerne à especificidade da função.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, CEP. 79550-000 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7036
E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

12. Realizar adaptação curricular, nos casos em que houver a necessidade.

13. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

14. Garantir o cumprimento integral do currículo do componente curricular específico.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

NÁDIA JENIFFER CARDOSO

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, CEP. 79550-000 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7036
E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

TERMO DE POSSE 194/2026

Ao dia 13 de outubro de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **DINÁ PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF n° 403.***.***- 34, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 13 de outubro de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diná Pereira de Almeida
DINÁ PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7008 – CEP: 79550-000
gabinete@costarica.ms.gov.br

TERMO DE POSSE 195/2026

Ao dia 13 de outubro de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **OZIEL FRANCISCO DA SILVA**, CPF n° 025.***.***- 90, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 13 de outubro de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

OZIEL FRANCISCO DA SILVA

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7008 – CEP: 79550-000
gabinete@costarica.ms.gov.br

AVISO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE REPASSE EMENDA PARLAMENTAR

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a celebração de Termo de Parceria com a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO ARTE NA VIDA**, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ 33.644.529/0001-05, para fins de custear despesas com o pagamento de emenda parlamentar, fazendo uso de recursos do Orçamento Público Municipal (Lei nº 1.860/2025 - art. 9º, inciso IV). Orçamento da Secretaria Municipal de Governo – Contribuições – Previsão Orçamentária para 2026. R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Objeto: Projeto Telas. Aquisição de equipamentos.

Costa Rica/MS, 13 de outubro de 2026

Município de Costa Rica

Gestão de Parcerias

AVISO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE REPASSE EMENDA PARLAMENTAR

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a celebração de Termo de Parceria com a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO ARTE NA VIDA**, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ 33.644.529/0001-05, para fins de custear despesas com o pagamento de emenda parlamentar, fazendo uso de recursos do Orçamento Público Municipal (Lei nº 1.860/2025 - art. 9º, inciso IV). Orçamento da Secretaria Municipal de Governo – Contribuições – Previsão Orçamentária para 2026. R$ 7.000,00 (sete mil reais). Objeto: Projeto “Espaço de Recreação e Desenvolvimento Infantil”.

Costa Rica/MS, 13 de outubro de 2026

Município de Costa Rica

Gestão de Parcerias

BOLETIM DIARIO TESOURARIA **09/10/2026**

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000		FEDERAL	911.252,15	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - **FONTE 1501**			4.090,00	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - **FONTE 1869**			61.071,71	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		ESTADUAL	29.136,90	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	**FONTE 1501**	ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	**FONTE 1869**		72.720,09	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		FEDERAL	1.243.406,63	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		FEDERAL	170.975,57	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		FEDERAL	157.105,99	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4	**FONTE 1500**	FEDERAL	48.086,87	PLP 133/20
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4	**FONTE 1501**		106.264,60	
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4	**FONTE 1869**		3.566,42	
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		FEDERAL	93,15	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4		MUNICIPAL	3.805,29	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4	**FONTE 1755**		134.786,22	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		MUNICIPAL	142.138,56	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	**FONTE 1501**		337.916,28	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	**FONTE 1869**		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7			0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9			4.592,24	
FMDD - PROCOM - 6.625-7			239.519,05	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7	**FONTE 1501**	MUNICIPAL	104.255,85	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3			228,63	
ITAÚ 15.000-0			447.718,46	
ITAÚ 15.000-0	**FONTE 1501**		61.272,15	
SICOOB S.A - 30.207-4			1.353.056,53	
SICOOB S.A - 30.207-4	**FONTE 1501**	MUNICIPAL	66.387,32	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0		MUNICIPAL	1.776.211,01	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0	**FONTE 1501**	MUNICIPAL	246.105,65	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8		FEDERAL	245,85	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2		MUNICIPAL	5.215,56	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2	**FONTE 1501**	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		FEDERAL	127.610,19	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		ESTADUAL	94.061,77	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2		MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5		MUNICIPAL	157.507,72	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	**FONTE 1501**	MUNICIPAL	122.692,13	
Simples Nacional 11.783-8			52.077,14	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8	**FONTE 1501**		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3			850.834,22	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3	**FONTE 1501**		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3	**FONTE 1869**		810,96	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL			1.885.690,80	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL	**FONTE 1501**		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8			609.680,92	
CRESOL - 54.366-7			3.521.776,61	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9			8.222,28	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9	**FONTE 1501**		3.484,08	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9	**FONTE 1869**		2.449,65	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9			79.041,52	
			17.333.684,68	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1			**131.583,38**	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	**FONTE 1501**		**94.393,40**	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X			**58.141,81**	
			284.118,59	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2			1.766,72	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9			1.433,44	
			3.200,16	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B.BRASIL			5.210,84	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI			554.552,44	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB			472.379,80	
			1.032.143,08	
	TOTAL:		**18.499.177,86**	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X			2.533.672,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X	**FONTE 1501**		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X	**FONTE 1869**		22.282,84	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2		FEDERAL	1.091.908,90	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2	**FONTE 1869**		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1			11.541,25	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X			0,00	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		FEDERAL	62.206,49	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		FEDERAL	236.059,15	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3		ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1		FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6			53.667,68	
			4.011.338,31	
FUNDEB 30% - 25.615-3			2.525.862,87	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3			1.195.304,40	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3	**FONTE 1869**		136.136,67	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%			3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%			365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3			8.094,70	
FUNDEB - FTI			0,00	
BB 11.615-7			0,00	

		3.869.003,57
TOTAL:		**7.880.341,88**

CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.310.013,71
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		3.279.777,39
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		285.682,90
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		106.510,64
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		856.315,73
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLOR 4920 5741 6981 7-0		1.281.041,12
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		13.429,18
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.862.856,97
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 **FONTE 1869**		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2		178.023,23
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		500.108,99
BB 39.147-6		345.910,55
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		**10.019.670,41**
TOTAL		**31.590.670,18**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	**MUNICIPIO**	45.155,31
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 **FONTE 1869**		83.984,66
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - ESTRUT UNID SAUDE - 24.941-6	**UNIÃO**	650,71
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	**ESTADO**	962.781,92
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	**ESTADO**	235.184,87
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	**ESTADO**	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - 29.391-1 TERAPIA RENAL	**ESTADO**	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	**ESTADO**	7.671,19
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 **FONTE 1869**	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	**ESTADO**	14.571,09
B.BRASIL - PAF -FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	**ESTADO**	28.675,72
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	**ESTADO**	1.244,91
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCÍARIO - 29.391-1	**ESTADO**	16.064,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	**ESTADO**	21.612,24
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	**ESTADO**	4.337,94
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	**ESTADO**	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇAO - 29.391-1	**ESTADO**	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	**ESTADO**	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	**ESTADO**	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	**ESTADO**	14.819,48
B.BRASIL - FUNDO A FUNDO - 29.391-1	**ESTADO**	230.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	**ESTADO**	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	**ESTADO**	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 VIG SANITÁRIA	**ESTADO**	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	**ESTADO**	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	**ESTADO**	47.193,90
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAUDE	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME **T2**	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME **T**	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	**UNIÃO**	825,46
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	**UNIÃO**	0,03
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	**UNIÃO**	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	**UNIÃO**	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	**UNIÃO**	10.791,06
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	**UNIÃO**	1.624.446,71
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA	**UNIÃO**	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO	**UNIÃO**	796.193,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS **1869**	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	**UNIÃO**	760.499,17
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	**UNIÃO**	1.504,27
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	**UNIÃO**	342,58
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	**UNIÃO**	2.535,60
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	**UNIÃO**	606.631,19
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	**UNIÃO**	19.845,58
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	**UNIÃO**	29.005,05
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	**UNIÃO**	126.963,30
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	**UNIÃO**	5.162,90

FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	**UNIÃO**	235.209,50
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	**UNIÃO**	803,84
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	**UNIÃO**	236.071,31
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	**UNIÃO**	44.200,17
BB - 38.297-3 - EMENDAS	**UNIÃO**	313.101,58
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	**UNIÃO**	124.019,78
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA	**UNIÃO**	169.454,08
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7 EMENDA	**UNIÃO**	756.478,49
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 MAC	**UNIÃO**	364.949,53
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 EMENDA	**UNIÃO**	1.467.736,66
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	**UNIÃO**	24.082,21
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	**UNIÃO**	9.726,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	**UNIÃO**	0,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	**UNIÃO**	123.008,56
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA QUALIFAR	**UNIÃO**	6.000,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	**UNIÃO**	41.783,06
BB - 38.542-5		0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	**UNIÃO**	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	**UNIÃO**	1.154.411,12
BB - 38.835-1 - EMENDAS	**UNIÃO**	0,00
BB - 38.840-8 - EMENDAS	**UNIÃO**	500.000,00
BB - 38.841-6 - EMENDAS	**UNIÃO**	278.701,84
BB - 38.842-4 - EMENDAS	**UNIÃO**	24.899,14
BB - 38.843-2 - EMENDAS	**UNIÃO**	1.354.535,60
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	**UNIÃO**	409.258,15
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	16.081,58
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	102.579,74
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	102.579,74
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	107.517,96
BB - 39.068-2 - EMENDAS	**UNIÃO**	12.880,36
BB - 39.074-7 - EMENDAS	**ESTADO**	98.733,40
BB - 39.141-7 - EMENDAS	**ESTADO**	51.248,10
BB - 39.154-9 - EMENDAS	**ESTADO**	207.452,16
TOTAL:		**14.311.750,63**

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-2		1.475,70
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-3 **FONTE 1869**		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	45.221,58
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		369.494,97
		416.192,25
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	58.264,73
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 **FONTE 1869**	MUNICIPAL	23.496,75
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	154.209,83
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	299,28
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	19.907,61
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	4.481,57
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	422,07
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	69,23
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,76
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	94.975,10
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	482,91
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	47.649,31
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	257,82
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	27.650,80
B.B 35.558-5		71,08
B.B. 37.629-9 FEAS		204.604,32
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.797,04
		642.646,21
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	25.405,72
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	31.443,08
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	97.717,47
		154.566,27
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	12.360,20
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	8.954,90
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	107.627,38
		128.942,48
TOTAL:		**1.342.347,21**
SALDO CONSOLIDADO PMCR		**42.033.617,58**

SALDO PMCR + CONVÊNIOS **52.053.287,99**

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ITR	8.228.974,74
CID	88.790,42
FPM	1.328.584,97
FINISA	2.165.000,00
FUNDEB	967.244,82

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS

MUNICIPIO DE COSTA RICA: 15389596000130
Assinado por: MUNICIPIO DE COSTA RICA: 15389596000130
Data: 13/10/2026 15:14:03